



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIRETORIA - CARAÚBAS

PORTARIA Nº 126/2025 - DIR - CAR (11.01.29.13)

Nº do Protocolo: 23091.017289/2025-39

Caraúbas-RN, 24 de novembro de 2025.

A DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 276, de 29 de maio de 2020, publicada no DOU, de 1 de junho de 2020, página 42, seção 2, edição 103, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os art. 155 e 182 do Regimento da Ufersa; o art. 17 do anexo da Resolução Consuni nº 97, de 22 de dezembro de 2023; a 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Centro Multidisciplinar de Caraúbas de 2025, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Disciplinar Discente para apurar os fatos do objeto da Denúncia FALA.BR/Ouvidoria nº 23546.129395 /2025-26 - Processo Administrativo Disciplinar Discente nº 23091.017107/2025-06, composta pelos membros abaixo relacionados:

I - Luana dos Santos Nogueira Freitas (presidente);

II - Vicente de Lima Neto; e

III - Isis Dayara França Silva; e

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/11/2025 16:07)

SIMONE MARIA DA ROCHA

DIRETOR DE CENTRO

CARAUBAS (11.01.29)

Matrícula: ###590#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **126**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/11/2025** e o código de verificação: **af77239501**